

澳門特別行政區政府 Coverne de Região Administrative Feneria

Pedido de autorização prévia de importação de glândulas e órgãos, plasma, sangue humano e animal para usos opoterápicos

N.º de entrada:	
Data:	
Funcionário:	

Macau 衛生局 Serviços de Saúde		usos opoterápicos		Funcionário:		
				T unclonario.		
		Este campo deve ser preenchido pelo serviço responsável pela autorização				
Opiniões:		Despacho:				
Ex. ^{mo} Sr. Director dos	Serviços de S	Saúde,				
Eu,	3	(nome do operador do comércio exte	erno),	venho, em	represent	ação de
	,		. ~	1 10 1 1	. ~	1
sangue humano e ar apresentados.		me da instituição), solicitar a autorização prévia de impo asos opoterápicos, cujas informações pormenorizadas				
•	de que, antes	de importar o produto acima referido para Macau, tenho	de me	e informar jun	to dos sei	rvicos de
gestão dos transportes	portuários1) so	obre os eventuais procedimentos de pedido. Além disso, s	e o ite	m do pedido e	nvolver a	presença
		e 6.2 (substâncias infecciosas), deve ser chamada a aten				
		egime jurídico do controlo de substâncias perigosas" l do regime jurídico do controlo de substâncias perigosa		Regulamento	Aummsu	auvo II.
(√) Apresentado	(✓) Apresentado Item			O Aceite/	Documentos em	
(n.º de páginas) (#)				verificado Ø Devolvido	falta já submetidos	
				por não	N.º de	Data
				atender às condições	páginas	
1.		utorização prévia de importação, devidamente preenchido, para órgãos, plasma, sangue humano e sangue animal para usos				
	opoterápico	os o prévia de importação, devidamente preenchido, para glândula:				
		sma, sangue humano e sangue animal para usos opoterápicos	s C			
	3 O modelo	de embalagem da mercadoria (Descrição ou foto)				
	4. Descrições	relevantes das mercadorias ²⁾				
	região de ex	o de autorização de exportação emitido pela autoridade competente do pa portação				
	6. Documento	o de inspecção ³⁾ ou de não-contaminação ⁴⁾ das mercadorias importad	las			
	diagnóstico	da instituição, localização e âmbito de utilização (por exer médico, investigação científica, ensino e experimentação, indú				
		utilizador identificado, bem como o programa de eliminação o comprovativo da unidade receptoar dos órgãos e tecidos humanos	para			
	fins de diag	gnóstico e tratamento de transplantação (apenas para efeitos do pedid ção humana) ⁵⁾				
		for aplicável), especificar:				
1)	11/1			\ C 1 B 1/	1.6	D/11:
(transporte terrestre) e Servi	ços de Alfândega			_	ia de Segura	nça Publica
3). Consoante as circunstância	as do caso, os Serv	lui: objectivo da utilização, origem das mercadorias, descrição do produto e n viços de Saúde solicitarão ao importador que apresente outros documentos co			specialmente	, as doenças
		vatite, o vírus da imunodeficiência humana, etc. stão sujeitos às disposições da Lei n.º 7/2020 "Lei de controlo sanitário a	animal" e	e do Despacho do	Chefe do Ex	xecutivo n.º
341/2007, estando os Serviç 5) Os pedidos envolvidos na	os de Saúde pode utilização de órgã	m conceder a aprovação com base no parecer das autoridades competentes tos e tecidos humanos para fins de transplantação devem cumprir as dispos ládiva, a colheita e a transplantação de órgãos e tecidos de origem humana».		-		
	, J					
Assinatura	do requerente	Assinatus Assinatus	ra da p	pessoa que rec	ebeu a	
1 Issinatulu	da empresa	2 Carmino	autorız	zação prévia		
Data:	/	/ Data: _	/	/		

Para obter a autorização prévia, o requerente deve levar consigo uma cópia do presente formulário de pedido. Para mais informações, contactar o Centro de Controlo e Prevenção das Doenças através do número 853 28533525.